DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI Nº 4.826, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Altera dispositivos da Lei nº 4.727, de 18 de junho de 2019 e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 4.727, de 18 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica desafetada a área de 24.339,158 metros quadrados que constitui parte das matrículas nº 26.999 e 27.360, do CRI local, situado ao lado par da Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, nesta cidade, conforme abaixo.

Imóvel parte integrante das matriculas 27.360 e 26.999 do CRI local, que constitui a ÁREA A1-AC/ÁREA A2/B: com 24.353,285 metros quadrados, constituído por parte da ÁREA A1-AC/ÁREA A2/B do "CENTRO SOCIAL URBANO", situado na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, caracterizada e descrita conforme abaixo:

P/ÁREA A1-AC = 21.139,158 metros quadrados parte da matricula nº 27.360 e P/ÁREA A2/B = 3.200,00 metros quadrados parte da matricula nº 26.999.

Área total da doação: ÁREA A1-AC/A2/B = 24.339,158 m2 parte das matriculas acima especificadas.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

ÁREA A1-AC/ÁREA A2/B: terreno com a área de 24.339,158 metros quadrados, constituído por parte da ÁREA A1-AC/ÁREA A2/B (parte da matricula nº 27.360 e parte da matricula nº 26.999) do 'CENTRO SOCIAL URBANO", situado na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, distando-se 60,00 metros da esquina com a Rua Pará, do seu ponto mais próximo, dentro do patrimônio desta cidade, município e comarca da Pereira Barreto - SP, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 62,60 metros, para a Avenida Cel. Jonas Alves de Mello; pelo lado direito de quem olha a área de frente medindo 255,255 metros, confrontando-se com parte da ÁREA A1-A denominada ÁREA A1-AD1 de propriedade de Prefeitura Municipal de Pereira Barreto da Avenida Cel. Jonas Alves de Mello; pelo lado esquerdo de quem olha a área de frente, medindo 100,00 metros confrontando-se com parte da ÁREA A1-A denominada ÁREA A1-AB de propriedade de Prefeitura Municipal de Pereira Barreto da Avenida Cel. Jonas de Mello, daí vira esquerda, medindo 54,00 metros, confrontando-se com parte da ÁREA A1-A denominada ÁREA A1-AB de propriedade de Prefeitura Municipal de Pereira Barreto da Avenida Cel. Jonas de Mello, daí vira à direita, medindo 153,96 metros confrontando-se com parte da ÁREA A1-A denominada ÁREA A1-AA de propriedade de Prefeitura Municipal de Pereira Barreto da Avenida Cel. Jonas de Mello e parte da ÁREA A2/A de propriedade de Prefeitura Municipal de Pereira Barreto da Rua Pará; e, finalmente pelos fundos, medindo 117,03 metros, confrontando-se a Avenida Gregório Sulian.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 4.727, de 18 de junho de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

LEI Nº 4.827, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Pereira Barreto por meio do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, objetivando a instalação, manutenção e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, conforme minuta em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 78, de 17/11/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021, bem como da Lei Complementar nº 91, 30/07/2020, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2021.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

PORTARIA Nº 21.446, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

“Atualiza a composição do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Pereira Barreto.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.774, de 4 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para a atualização da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em razão da aprovação da Lei Municipal nº 4.823, de 5 de julho de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular:	Fernando Aloisio de Souza	RG: 33.512.382-X
Suplente:	Sandra Yukie Seki Perozim	RG: 13.284.331-6

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças (Fiscais de obras, tributos e posturas)

Titular:	Valdir de Castro	RG: 24.202.215-7
Suplente:	Adenilson Gonçalves Cunha	RG: 21.224.241-6

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – (Vigilância Epidemiológica)

Titular:	Claudemir Medeiros	RG: 19.998.170
Suplente:	Lucimar Aparecida Cannuto Trevisoli da Silva	RG: 25.438.631-3

Representantes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular:	Mauro André Martins	RG: 14.833.448-9
Suplente:	Luzimar Zambini Satin	RG: 23.407.015

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Organização não-governamental ligada ao Meio Ambiente

Titular:	João Batista Perles	RG: 16.871.830
Suplente:	Manoel Peixoto Cavalcante	RG: 8.869.768

Representantes de Associação

Titular:	Wilson Garcia Júnior	RG: 5.834.120
Suplente:	Marlene Garcia Candil da Cruz	RG: 20.427.946

Representantes de Sindicato

Titular:	Sérgio Issao Masuda	RG: 13.026.416-7
Suplente:	José Sérgio Garcia	RG: 6.794.302

Representantes de Entidade

Titular:	Rodrigo Leandro Mussi	RG: 29.980.542-6
Suplente:	Ricardo Tanaka Vieira	RG: 22.644.873-3

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuito, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.887, de 16 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

2018.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Resumo do Edital
Processo Administrativo nº 122/2021
Processo Licitatório nº 122/2021
Tomada de Preços nº 007/2021

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Ampliação na EMEB PROFª., MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES, localizada na Rua Pará nº 981 – Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. Encerramento: dia 09/09/2021, às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 20 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

PROCESSO Nº 078/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a Administração instaurou o processo susografado, em 26 de maio de 2.021, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de resíduos provenientes de podas de árvores e roçada de jardins e assemelhados com a utilização de caixas brooks, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto; e Considerando os questionamentos ao edital constantes nos autos do processo e aos tratados na representação junto ao Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do processo TC – 00016758.989.21-4, que encontra-se suspenso.

Decido, por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, revogar o Processo 078/2.021, Concorrência 002/2.021.

Pereira Barreto – SP, 20 de agosto de 2.021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7762/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 135/2021.
DISPENSA Nº 098/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II).

Vigência: 27 de outubro de 2021 até 26 de outubro de 2022

Valor Total: R$ 12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

Pereira Barreto/SP, 19 de agosto de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7.769/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATADA: QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF nº 41.255.020/0001-90

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento gêneros alimentícios perecíveis, para o Programa de alimentação escolar do município de Pereira Barreto pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.768/2021.

Valor Total: R$ 718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais).

Data: 20/08/2021

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7.771/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATADA: LATICÍNIOS PERLAT LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 21.529.448/0001-77

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento gêneros alimentícios perecíveis, para o Programa de alimentação escolar do município de Pereira Barreto pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.770/2021.

Valor Total: R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

Data: 20/08/2021

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 139/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) Condicionadores de Ar Springer Midea AirEvolution de 22000 BTUs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa CLIMASTER AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.064.161/0002-80, no valor de R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.768/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
CONTRATADA: **QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ/MF nº 41.255.020/0001-90
Objeto:REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis , para o Programa de Alimentação escolar do municipio de Pereira Barreto, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
2	Carne Bovina Acém em Tiras Congelada	KG	São Luiz	15000	30,89	463.350,00
3	Carne Suína Sem Osso em Cubos Congelada	KG	J.E Rissi	15000	16,99	254.850,00

Valor Total: R$718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais)
Data: 20 de agosto de 2021
Vigência: 12 meses
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.770/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
CONTRATADA: **LATICÍNIOS PERLAT LTDA-EPP**
CNPJ/MF nº 21.529.448/0001-77
Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis , para o Programa de Alimentação escolar do municipio de Pereira Barreto, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
4	Iogurte Integral diversos sabores garrafa de 1000 grs	KG	PERLAT	9000	11,00	99.000,00

Valor Total: R$ 99.000,000 (noventa e nove mil reais).
Data: 20 de agosto de 2021
Vigência: 12 meses
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.768/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
CONTRATADA: **QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ/MF nº 41.255.020/0001-90
Objeto:REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis , para o Programa de Alimentação escolar do municipio de Pereira Barreto, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
2	Carne Bovina Acém em Tiras Congelada	KG	São Luiz	15000	30,89	463.350,00
3	Carne Suína Sem Osso em Cubos Congelada	KG	J.E Rissi	15000	16,99	254.850,00

Valor Total: R$718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais)
Data: 20 de agosto de 2021
Vigência: 12 meses
João de Altayr Domingues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2021
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 100/2021

Objeto: contratação direta de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos para instalação de rede de esgoto na Rua Luiza Canevari - entre a Av. Brasilia e Rua Palmares, acesso EEE 05 - e Rua Pará - entre a Rua Cel. Ernesto Schimidt e Av. Brasília - neste município.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas abaixo descritas:

CONERIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI;	R$-100,00
COPEL PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO;	R$- 4.305,00
FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R$- 2.660,00
RMF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.	R$- 36.196,50

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 20 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

CONVITE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a Elaboração do:

- PPA- Plano Plurianual - 2022 a 2025

A Audiência Pública será realizada no dia 27/08/2021 às 19:00 horas, na Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira", sito a Rua Dr. Dermival Franceschi, s/n na Estância Turística de Pereira Barreto.

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19, e seguindo as orientações do Ministério da Saúde no período de quarentena, com o intuito de evitar aglomerações e não expor a população ao risco, a Secretaria Municipal de Finanças, estaremos tomando todo o cuidado com distanciamento e aglomerações.

Mauro Pereira Maia
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	25/08/2021	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, considerando o afastamento da Docente Titular para exercer função gratificada na Educação Infantil.
Identificação/aula**: 30 aulas/semanais em substituição à Prof.ª Tânia Andrade Victor de Brito, no período de 26/08/2021 a 22/12/2021 ou até retorno do titular ao cargo.**
Disciplina: **Polivalente.**
Ensino Fundamental**: 30 horas/ aulas/semanais (3º Ano D).**
Período**: Tarde.**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira						HTPI	3º D	HTPI	3º D	3º D
3ª feira						3º D	HTPI	3º D	3º D	3º D
4ª feira						3º D	3º D	3º D	3º D	3º D
5ª feira						3º D	3º D	3º D	3º D	3º D
6ª feira						3º D	HTPI	3º D	3º D	3º D

Observação: **O HTPC será realizado às segundas-feiras das 17h50 às 21h10.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de agosto de 2021.

E M E B Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará 981
(18) 3704 4779
Pereira Barreto - SP
CEP 15.370-484

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Boletim Coronavírus

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 292- Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
6602	3843	2689	70	98	01*	2522

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus